

PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "SEMEANDO A CULTURA DE PAZ: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE FRONTEIRAS DA GESTÃO DE CONFLITOS POR MEIO DA MEDIAÇÃO EM PORTO VELHO (RONDÔNIA, BRASIL)" DA FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR) E UNIVERSIDADE COMPLUTENSE DE MADRID (UCM)

EDITAL FCR Nº 008/2016

A Coordenação de Extensão e a Coordenação do Curso de Direito, por meio de seus Coordenadores, Professor Renato Fernandes Caetano e Prof. Pedro Abib Hecktheuer, no exercício de suas competências, tornam público a abertura das inscrições para o Concurso de provas para participação no projeto "Semeando a Cultura de Paz: Projeto de ampliação de fronteiras da gestão de conflitos por meio da Mediação em Porto Velho (Rondônia, Brasil) em parceria com a Universidad Complutense de Madrid (UCM).

1. Das atividades a serem desenvolvidas e do período do projeto

1.1. Os acadêmicos participantes receberão orientações da equipe da Universidade Complutense de Madrid, especificamente sobre a mediação como forma de resolução de conflitos bem como sensibilização sobre o projeto "Semeando a Cultura da Paz".

Posteriormente, os acadêmicos participarão e contribuirão para as reuniões nas escolas, nas quais capacitarão professores, pais, alunos e direção, bem como auxiliando na aplicação de questionários e posteriormente tabulação dos dados da pesquisa.

Por fim, os acadêmicos terão o contraste, após encerrado o projeto, sobre a teoria e prática da mediação escolar e comunitária.

1.2. O projeto tem duração de seis meses com possibilidade de prorrogação por mais seis.

2. Do concurso

2.1 O Concurso, objeto deste edital, será coordenado pelas Coordenações de Extensão e do Curso de Direito, podendo, para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações;

2.2 Os trabalhos terminarão quando da publicação da homologação do resultado final nas dependências da FCR;

3. Das vagas, do perfil, da carga horária, da titulação

- 3.1. O Concurso de que trata o presente edital tem por objetivo suprir 06 (seis) vagas, o que servirá de orientação essencial para a inscrição, para os turnos da manhã e da tarde, de acordo com cronograma que será apresentado a seguir;
- 3.2. O participante deverá ter conhecimento prévio em meios alternativos de gestão de conflitos, em especial de Mediação, ou seja, já haver cursado a disciplina de meios alternativos de gestão de conflitos ou possuir curso de capacitação em mediação e gestão de conflitos.
- 3.3. O acadêmico pode ser de graduação ou de pós graduação, desde que atendido o critério 3.2. do presente edital.
- 3.4. Cada acadêmico terá uma carga horária de 36 horas de atividades nas escolas, mais as horas de tabulação de dados e de pesquisa.

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições para o Concurso de Provas estarão abertas no período de 03 de julho de 2016 até o dia 09 de julho de 2016;
- 4.2. As inscrições serão efetuadas [NESTE LINK](#);
- 4.3. Não haverá taxa de inscrição;
- 4.4. A confirmação da inscrição será divulgada na sede da FCR e *e-mail*.

5. Das provas

- 5.1. A prova acontecerá no dia 11/07/2016, na FCR, **das 08h30min às 12h00min.**
- 5.1.1. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início;
- 5.1.2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade, com fotografia e comprovante de inscrição.
- 5.1.3. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados;
- 5.1.4. O Concurso constará de uma entrevista com a banca examinadora.
- 5.1.5. O não comparecimento do candidato às provas, na data e horário pré-determinado, implicará na sua eliminação do concurso.

6. Da classificação

6.1. A classificação final dos candidatos obedecerá à nota final de cada candidato obtida na Prova Prática.

6.2. Serão classificados os 10 primeiros colocados.

6.3. A classificação será feita de acordo com o turno escolhido e a disponibilidade de vagas para cada turno.

7. Da homologação e divulgação dos resultados

7.1. O resultado final do concurso será encaminhado pela Banca Examinadora, às Coordenações, especificando a ordem dos candidatos aprovados e classificados, em dois dias da realização da entrevista.

7.2. As Coordenações divulgarão o resultado encaminhado pela banca examinadora no mural e no site da FCR.

8. Da voluntariedade

8.1 Os candidatos classificados assinarão documento de participação voluntária no projeto supramencionado.

9. Do cronograma

9.1. As atividades terão início no dia 01 de agosto de 2016, com as duas primeiras escolas, as quais terão atividades por seis semanas, de acordo com o cronograma previsto.

9.2. As atividades nas outras duas escolas se iniciarão no dia 12 de setembro de 2016 e se encerrarão após concluídas as seis semanas, de acordo com o cronograma previsto.

9.2. As atividades acontecerão em quatro escolas, sendo dividido duas escolas nas primeiras seis semanas do projeto e as outras duas escolas nas outras seis semanas do projeto).

9.3. Cada semana terá de 4 a 6 horas (duas ou três horas cada dia), que ao final das seis semanas totalizará de 24 a 26 horas, por escola.

10. Da certificação de participação

Os acadêmicos participantes receberão certificado por participação do Projeto, emitido pela Universidade Complutense de Madrid, referente a todas atividades e carga horária.

11. Das disposições gerais e finais

- 11.1. A homologação do concurso será publicada no mural e no site da FCR, obedecendo à ordem dos candidatos aprovados no certame;
- 11.2. A classificação não assegura ao candidato o ingresso automático na atividade;
- 11.3. O candidato habilitado no concurso, quando convocado para o exercício da atividade, deverá atender aos requisitos previstos na legislação em vigor e neste edital;
- 11.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento dessas instruções e a tácita aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 11.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim, a homologação do resultado final do concurso publicada no mural da FCR;
- 11.6. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, sujeitar-se-á, sem prejuízo das demais cominações legais, à anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes;
- 11.7. Não haverá segunda chamada do concurso, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, sua eliminação do processo seletivo;
- 11.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, portanto, é de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento dessas alterações, atualizações ou acréscimos;
- 11.9. Eventuais alterações no presente edital serão publicadas no mural e site da FCR.
- 11.10. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações da FCR.

Porto Velho, 03 de julho de 2016.

Pedro Abib Hecktheuer
Coordenador do Curso de Direito da FCR

Renato Fernandes Caetano
Coordenador de Extensão da FCR

ANEXO I:

BANCA EXAMINADORA:

Presidente: Prof. Me. Renato Fernandes Caetano

Membro: Me. Edit Sanchez Garcia

Membro: Me. Irene Robles Martínez

ANEXO II:

O cronograma de cada uma das seis semanas do projeto será dividido da seguinte maneira:

	2º FEIRA	3º FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
1º SEM.	SENSIBILIZAÇÃO	SENSIBILIZAÇÃO	SENSIBILIZAÇÃO	SENSIBILIZAÇÃO	LIVRE/CONTRATEMPOS/ ORGANIZAÇÃO
2º SEM.	TEORIA	TEORIA	TEORIA	TEORIA	LIVRE/CONTRATEMPOS/ ORGANIZAÇÃO
3º SEM.	TEORIA	TEORIA	TEORIA	TEORIA	LIVRE/CONTRATEMPOS/ ORGANIZAÇÃO
4º SEM.	PRÁTICA	PRÁTICA	PRÁTICA	PRÁTICA	LIVRE/CONTRATEMPOS/ ORGANIZAÇÃO
5º SEM.	PRÁTICA	PRÁTICA	PRÁTICA	PRÁTICA	LIVRE/CONTRATEMPOS/ ORGANIZAÇÃO
6º SEM.	FECHAMENTO AVALIAÇÕES DEBATE	FECHAMENTO AVALIAÇÕES DEBATE	FECHAMENTO AVALIAÇÕES DEBATE	FECHAMENTO AVALIAÇÕES DEBATE	LIVRE/CONTRATEMPOS/ ORGANIZAÇÃO